Decreto N° 159 - de 17 de Novembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 2.500,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1088, 23 de Dezembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Municipio de GUARARÁ.

	Orgão 02 - PREFEITURA M	IUNICIPAL DE GUARARÁ				
	Unidade 02 - SECRETARIA	DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
	Sub-Unidade 01 - ADMINIST	TRAÇÃO		•		
	2.02.01.04.122.0002.2.0011	-100 - 3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	1.000,00		
	Total da Sub-Unidade 01			1.000,00		
	Total da Unidade 02		R\$	1.000,00		
	Unidade 08 - SECRETARIA	DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO				
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						
	2.08.01.20.606.0008.2.0079	9-100 - 3.3.90.39.00 ASSISTÉNCIA AO PRODUTOR RURAL	R\$	1.500,00		
	Total da Sub-Unidade 01		R\$	1.500,00		
	Total da Unidade 08		R\$	1.500,00		
	Total da Instituição 02		R\$	2.500,00		
	Total Geral Acrescido		R\$	2.500,00		
/						
	4 . 0 . 0	and the same and t	ANUI ACÃO DE DOTAÇÕES de Ossaman	to do Municipio no		

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 01 - GABINETE

Sub-Unidade 01 - GABINETI				
2.01.01.04.122.0002.2.0007-	-100 - 3.3.90.35.00 ASSESSORIA JURÍDICA	R\$	1.000,00	
Total da Sub-Unidade 01		R\$	1.000,00	
Total da Unidade 01			1.000,00	
Unidade 08 - SECRETARIA	DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO				
2.08.00.15.451.0005.2.0075	-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS	R\$	1.500,00	
Total da Sub-Unidade 00			1.500,00	
Total da Officado co		30000	1.500,00	
Total da Instituição 02			2.500,00	
Total Geral Anulado		R\$	2.500,00	

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 17 de Novembro de 2020

JOSÉ MAURICIO DE SAL PREFEITO MUNICIPAL CPF: 236.688.496-68

JOSE MAURICIO DE SALES:23668849668

Assinado de forma digital por JOSE MAURICIO DE SALES 23668849668 Dados: 2020 12.14 16 29:42 -03:00